



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8927 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA :

=====

Art. 1º - Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão do QOBM, pelo critério de antigüidade, o 1º TEN BM RE 0010-3 SÍLVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 1999.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil


ANGELO EDUARDO DE MARCO – CEL QOBM
Comandante-Geral

Publica
do dia



Publicado no Diário Oficial
nº 4402 do dia 30 / 12 / 99